

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 75/99

de 30 de Janeiro

A Escola Superior de Medicina Dentária foi criada pelo Decreto-Lei n.º 282/75, de 6 de Junho, como organismo dependente da então Direcção-Geral do Ensino Superior.

Com a integração na Universidade de Lisboa, decidida pelo respectivo senado em 1 de Fevereiro de 1991, a que se seguiu o despacho n.º 169/ME/91, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 23 de Outubro de 1991, deu-se a extinção da Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa, tendo-lhe sucedido a Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

Decorridos que são mais de 20 anos sobre a sua criação, cumpre dotar a Faculdade de Medicina Dentária do respectivo quadro de pessoal não docente.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, Adjunto e da Educação, que seja criado o quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, constante do mapa anexo à presente portaria, que dela faz parte integrante.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Educação.

Assinada em 11 de Janeiro de 1999.

Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa. — Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

MAPA ANEXO

Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares
Dirigente	—	—	—	Secretário	(a) 1
Técnico superior	Gestão financeira, gestão de recursos humanos, engenharia, consultadoria jurídica e contencioso.	—	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	3
	Biblioteca e documentação	—	Técnico superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	1
Enfermagem	Enfermagem	—	Enfermagem	Enfermeiro-supervisor Enfermeiro-chefe Enfermeiro especialista Enfermeiro graduado Enfermeiro	5
Técnico	Higiene oral	—	Técnico de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe ... Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2
	Prótese dentária			Técnico especialista de 1.ª classe ... Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2
	Terapia da fala			Técnico especialista de 1.ª classe ... Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
	Anatomia patológica, citologia e tanatologia.			Técnico especialista de 1.ª classe ... Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1

Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico	Electrónica	—	Técnica	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
Técnico-profissional ...	Electrónica	4	Técnico-adjunto	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe. Técnico-adjunto especialista Técnico-adjunto principal Técnico-adjunto de 1.ª classe Técnico-adjunto de 2.ª classe	1
	Actividades laboratoriais e ou de campo.	4	Técnico-adjunto de laboratório.	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe. Técnico-adjunto especialista Técnico-adjunto principal Técnico-adjunto de 1.ª classe Técnico-adjunto de 2.ª classe	1
	Biblioteca e documentação	4	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação.	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe. Técnico-adjunto especialista Técnico-adjunto principal Técnico-adjunto de 1.ª classe Técnico-adjunto de 2.ª classe	1
	Apoio laboratorial às actividades de ensino e investigação.	3	Técnico auxiliar	Técnico auxiliar especialista Técnico auxiliar principal Técnico auxiliar de 1.ª classe Técnico auxiliar de 2.ª classe	2 (b) 6 (c) 7 3
Administrativo	Coordenação e chefia	—	—	Chefe de repartição Chefe de secção	2 (d) 5
	Pessoal, expediente e arquivo, património, académico, alunos, contabilidade, aprovisionamento e recepção de pacientes.	—	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal ... Primeiro-oficial Segundo-oficial Terceiro-oficial	3 (e) 5 (f) 5 (g) 10
	Tesouraria	—	Tesoureiro	Tesoureiro	1
Auxiliar	Condução e manutenção de viaturas.	—	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	1
	Ligações telefónicas	—	Telefonista	Telefonista	2
	Acompanhamento de utentes e distribuição de expediente.	—	Auxiliar administrativo ...	Encarregado do pessoal auxiliar ... Auxiliar administrativo	1 (h) 4
	Limpeza e higiene das instalações.	—	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza	(i) 3
	Vigilância das instalações	—	Guarda-nocturno	Guarda-nocturno	(j) 2
Operário	Artes gráficas	—	Operador de <i>offset</i>	Operário principal Operário	(l) 1

(a) Cargo equiparado a director de serviços pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/93, de 28 de Janeiro.

(b) Três lugares a extinguir quando vagarem.

(c) Quatro lugares a extinguir quando vagarem.

(d) Dois lugares a extinguir quando vagarem.

(e) Dois lugares a extinguir quando vagarem.

(f) Dois lugares a extinguir quando vagarem.

(g) Seis lugares a extinguir quando vagarem.

(h) Três lugares a prover à medida que forem extintos os lugares de empregada geral.

(i) Um lugar a prover quando for extinto o lugar de auxiliar de manutenção.

(j) Um lugar a extinguir quando vagar.

(l) Um lugar a prover quando for extinto o lugar de operador de reprografia.

Carreiras e categorias a extinguir à medida que vagarem

Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico-profissional ...	Construção e manutenção de equipamento.	3	Técnico auxiliar	Técnico auxiliar especialista Técnico auxiliar principal Técnico auxiliar de 1.ª classe Técnico auxiliar de 2.ª classe	2
Auxiliar	Prótese dentária	—	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	1
	Higiene e limpeza das instalações.	—	Auxiliar de manutenção ...	Auxiliar de manutenção	1
			Empregada geral	Empregada geral	3
	Reprografia	—	Operador de reprografia ...	Operador de reprografia	1

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Portaria n.º 76/99

de 30 de Janeiro

O quadro de pessoal do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil encontra-se desajustado face às actuais necessidades, pelo que importa agora dotá-lo com os meios que lhe permitam o recrutamento de pessoal qualitativa e quantitativamente adequado, a fim de assegurar o melhor funcionamento dos serviços e a qualidade dos cuidados prestados aos doentes.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, Adjunto e da Saúde, que o quadro de pessoal do Centro

Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, aprovado pela Portaria n.º 258/96, de 18 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente, seja alterado de acordo com o mapa anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Saúde.

Assinada em 31 de Dezembro de 1998.

Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

MAPA ANEXO

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
.....	...				...
Técnico superior	...	Departamento de oncologia cirúrgica: Cirurgia geral. Cirurgia plástica e reconstructiva. Cirurgia máxilo-facial. Dermatologia. Estomatologia. Ginecologia. Otorrinolaringologia. Urologia.	Médica hospitalar	Chefe de serviço Assistente graduado/assistente ...	13 32
		Departamento de oncologia médica: Cardiologia. Endocrinologia. Gastroenterologia. Hematologia clínica. Medicina interna. Neurologia. Oncologia médica. Pneumologia.		Chefe de serviço Assistente graduado/assistente ...	11 24